



Fundação Educacional Sorocabana
Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

Portaria nº 06/2026

Determina a implantação do Regimento CORO FADI

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o Regimento Geral

Considerando que o CORO FADI é um projeto cultural, gratuito, de caráter social, voluntário e sem fins lucrativos, vinculado à Faculdade de Direito de Sorocaba, com funcionamento nas dependências da instituição.

Considerando que o CORO tem como finalidade:

- I. transcender as fronteiras do ensino jurídico
- II. oferecer aprimoramento vocal em ambiente colaborativo e inspirador;
- III. atuar como instrumento de alcance e inclusão para a comunidade local e para a riqueza da música;
- IV. promover integração social e desenvolvimento pessoal através da arte.

Considerando que a finalidade principal de um regimento é estabelecer normas, regras de funcionamento e diretrizes organizacionais e organizar a estrutura interna

Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.


Prof. Gustavo dos Reis Gazzola
Diretor
Faculdade de Direito de Sorocaba
FADI

Portaria 06 - 2026 - Portaria Regimento CORO.pdf

Documento número #b9213395-3310-4735-866c-9bcf454b3490

Hash do documento original (SHA256): 84c5d5fa547e0f4ccee20ddfd99ef136112dff3433bd962eb18466b3f40f8926

Assinaturas

 **Gustavo dos Reis Gazzola**
CPF: 122.907.808-80
Assinou em 08 abr 2026 às 16:51:35

Log

- 08 abr 2026, 16:36:24 Operador com email janaina.camargo@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd criou este documento número b9213395-3310-4735-866c-9bcf454b3490. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2026 (16:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 abr 2026, 16:36:46 Operador com email janaina.camargo@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.gazzola@prof.fadi.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo dos Reis Gazzola e CPF 122.907.808-80.
- 08 abr 2026, 16:51:35 Gustavo dos Reis Gazzola assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.gazzola@prof.fadi.br. CPF informado: 122.907.808-80. IP: 177.79.87.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.47678922649658 e longitude -47.42171341112914. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1418.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 abr 2026, 16:51:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b9213395-3310-4735-866c-9bcf454b3490.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b9213395-3310-4735-866c-9bcf454b3490, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.